

4.2 - IAC: R\$ 632.404,01
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 122.077,09
4.9 - RAU: R\$ 458.310,72
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 131.725,86
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 – Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação-CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 29/11/2022.
Vigência: 60 meses.
republicado por ter saído com incorreções
Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo SES-PRC-2022/53922
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniada(o): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital Regional de Ilha Solteira.
CNPJ: Nº 53.221.255/0034-09
Convênio: 190/2022.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.
Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 174.551,55
1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 74.506,22
2.2 - SIH/SUS: R\$ 200.126,11
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 19.301,32
3.2 - SIH/SUS: R\$ 16,23
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 82.094,55
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 – Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 18/10/2022.
Vigência: 60 meses
republicado por ter saído com incorreções
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-EXP-2022/63610
Convênio n.º 00214/2022
Interessado: CASA DE SAUDE BEZERRA DE MENEZES
CNPJ: 56.390.123/0001-30
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 2.500.000,00
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Registro Atual: 20225507717
Parecer CJ/SS n.º 522/2022
Data da Assinatura: 30/11/2022
Vigência: 30/11/2023
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2022-00588-DM Convênio: 000322/2022
Interessado: GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANCA COM CANCER GRAACC
CNPJ: 67.185.694/0001-50
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Aquisição de Medicamentos
Valor Total: 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)
UGE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 031993
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 01/12/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2022-00381-DM
Convênio: 000296/2022
Interessado: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA
CNPJ: 60.742.616/0001-60
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimento - Aquisição de equipamentos para realização de cirurgias de Radiofrequência
Valor Total: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
UGE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 003374
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 01/12/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2022-01480-DM
Convênio: 001127/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGARAÇU DO TIETÊ
CNPJ: 47.582.184/0001-09
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de Serviço
Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais)
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 018398
Programa de Trabalho: 10302093062730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 01/12/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2022-01537-DM
Convênio: 001245/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGABA
CNPJ: 03.078.562/0001-46
Programa: Emenda LOA

Objeto: CUSTEIO - Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física e ou Jurídica
Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais)
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 016753
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 01/12/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2021-00353-DM
Convênio: 001322/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS
CNPJ: 58.198.524/0001-19
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO - MATERIAIS DE CONSUMO
Valor Total: R\$ 480.000,00
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 9593
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2020-00047-DM
Convênio: 000007/2020
Interessado: ASSOCIACAO CRUZ VERDE
CNPJ: 60.762.846/0001-90
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimento - Equipamentos
Valor Total: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
UGE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 002509
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2022-01531-DM
Convênio: 001247/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS "LUMEN ET FIDES"
CNPJ: 53.302.675/0001-51
Programa: Emenda LOA
Objeto: INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EQUITERAPIA
Valor Total: 200.000,00 (duzentos mil reais)
UGE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 008912
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2021-00423-DM
Convênio: 000468/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER
CNPJ: 52.268.596/0001-09
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços
Valor Total: 100.000,00 (cem mil reais)
UGE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 009032
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2022-01390-DM
Convênio: 000907/2022
Interessado: FUNDACAO LEONOR DE BARROS CAMARGO
CNPJ: 60.499.365/0002-15
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: Investimento - Aquisição de Equipamentos
Valor Total: 3.000.000,00 (três milhões de reais)
UGE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 015190
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 04/2022
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2021-00435-DM
Convênio: 000040/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARA-RAPES
CNPJ: 48.467.054/0001-98
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de Consumo
Valor Total: 100.000,00 (cem mil reais)
UGE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 014200
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 01/12/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2022-00009-DM
Convênio: 001012/2022
Interessado: LAR ESPIRITA MENSAGEIRO DA LUZ
CNPJ: 46.781.142/0001-34
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO - Gêneros alimentícios, de higiene e limpeza
Valor Total: 100.000,00 (cem mil reais)
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 019844
Programa de Trabalho: 10302093062730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS n.º 03/2022
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2022-00029-DM
Convênio: 001185/2022
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjal Paulista
CNPJ: 67.363.358/0001-50
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais)
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 017568
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS n.º 03/2022
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2022-01143-DM
Convênio: 000629/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
CNPJ: 44.745.024/0001-45
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio Material de Consumo
Valor Total: 100.000,00 (cem mil reais)
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 017504
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS n.º 03/2022
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 30/06/2023
Processo: SES-PRC-2022-01537-DM
Convênio: 001245/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGABA
CNPJ: 03.078.562/0001-46
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO - Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física e ou Jurídica
Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais)
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 016753
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022
Data da Assinatura: 01/12/2022
Vigência: 30/06/2023

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 05.12.2022

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 2021.00325 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP n.º 15/18, DECIDO: 1.HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual n.º 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 138/2022, instaurado para a aquisição de item 01: 01 (uma) unidade de Mesa de Trabalho reta em MDP branco 1600x700x740 mm, item 02, 02 (duas) unidades de Mesa de Trabalho reta em MDP branco 2000x700x740 mm, item 03: 02 (duas) unidades de Gaveteiro Volante em MDP - cor branca e item 04: 04 (quatro) unidades de Armário Baixo em MDP - cor branca (Lote único), ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP. pelos valores unitários de item 01: 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), item 02: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), item 03: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) e item 04: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.107,00 (onze mil, cento e sete reais) conforme ata às fls. 216 a 230.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
COMUNICADO
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Empresa: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - EPP
Proc Adm – 2290/2022 – Processo HCFMB nº 312/2021 – NE 04068/2022 – Protocolo 4531
Conforme previsto na SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019. Não há como afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada, na medida em que embora a empresa seja vencedora da licitação, não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual, que foi pré-estabelecido entre as partes; causando assim prejuízos e transtornos à Administração Pública.

Houve descumprimento parcial, a empresa entregou o produto com atraso. Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela empresa, bem como a existência de previsão legal editálicia das sanções.

Como é sabido o edital é a lei interna, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenasa em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas.

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Empresa: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME
Proc Adm – 2291/2022 – Processo HCFMB nº 704/2021 – NE 05965/2022 – Protocolo 4533
Conforme previsto na SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019. Não há como afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada, na medida em que embora a empresa seja vencedora da licitação, não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual, que foi pré-estabelecido entre as partes; causando assim prejuízos e transtornos à Administração Pública.

Houve descumprimento parcial, a empresa entregou o produto com atraso. Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela empresa, bem como a existência de previsão legal editálicia das sanções.

Como é sabido o edital é a lei interna, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenasa em virtude de eventual descumprimento de obrigação.

Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas.

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMUNICADO
Protocolo: DER/1760360/2019
Interessado: Aplauzo Construtora Empreendimentos e Engenharia Ltda
Convocamos a empresa Aplauzo, a efetuar o recolhimento do valor devido no montante de R\$ 397,09 (trezentos e noventa e sete reais e nove centavos), que trata de solicitação de transferência de titularidade de ocupação da faixa de domínio do DER/SP, aprovada no TAU nº 116/2018, referente a implantação e utilização de adutora subterrânea de água na faixa de domínio do DER, na Rodovia SP-274, km 036+511m (travessia D/E), com extensão total de 2,80 metros, em conformidade com o notificado nos ofícios OF.DO/CFO 118/2022 de 25/02/2022 e OF.DO/CFO 432/2022 de 01/09/2022.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para defesa.
COMUNICADO
Protocolo: DER/1767822/2019
Interessado: Aplauzo Construtora Empreendimentos e Engenharia Ltda

Convocamos a empresa Aplauzo, a efetuar o recolhimento do valor devido no montante de R\$ 496,40 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), que trata de solicitação de transferência de titularidade de ocupação da faixa de domínio do DER/SP, aprovada no TAU nº 118/2018, referente a implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto na faixa de domínio do DER, na Rodovia SP-274, km 036+482m (travessia LE), com extensão total de 3,50 metros, em conformidade com o notificado nos ofícios OF.DO/CFO 117/2022 de 25/02/2022 e OF.DO/CFO 431/2022 de 01/09/2022.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para defesa.
COMUNICADO
Protocolo: DER/1768329/2019
Interessado: Aplauzo Construtora Empreendimentos e Engenharia Ltda

Convocamos a empresa Aplauzo, a efetuar o recolhimento do valor devido no montante de R\$ 850,96 (oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), que trata de solicitação de transferência de titularidade de ocupação da faixa de domínio do DER/SP, aprovada no TAU nº 117/2018, referente a implantação e utilização de adutora subterrânea de água na faixa de domínio do DER, na Rodovia SP-274, km 036+440m (travessia LE), com extensão total de 6,00 metros, e na área “Non Aedificandi”, km 036+440, (travessia LE), com extensão total de 18,00 metros, em conformidade com o notificado nos ofícios OF.DO/CFO 119/2022 de 25/02/2022 e OF.DO/CFO 433/2022 de 01/09/2022.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para defesa.
COMUNICADO
Protocolo: DER/179148/2021
Interessado: Benedito Aparecido Cruz

Convocamos Benedito Aparecido Cruz, a efetuar o recolhimento do valor devido no montante de R\$ 22.514,25 (vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), que trata de solicitação de transferência de titularidade de ocupação da faixa de domínio do DER/SP, aprovada no TAU nº 151/2015, referente a implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto na faixa de domínio do DER, na Rodovia SP-249, km 111+550m ao km 111+755,80m (LD), com extensão total de 205,80 metros, em conformidade com o notificado nos ofícios OF.DO/CFO 049/2022 de 28/01/2022 e OF.DO/CFO 393/2022 de 10/10/2022.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para defesa.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO–DR.9
Despacho do Diretor, de 16/11/2022
Protocolo: DER/978891/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

O presente Termo de Autorização e de Compromisso tem por objeto a Autorização ao Interessado, para construção de um Monumento e Obras de Arte a serem implantados na faixa de domínio do DER, na SP-561 – Rodovia Armino Pilhalarme, na altura do km 042+400 m, trecho Santa Albertina à Praiaha de Santa Albertina, de acordo com o projeto apresentado.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
DIVISÃO REGIONAL/DR.5
RETIFICAÇÃO
Na publicação no D.O.E. de 03/12/2022, referente ao Extrato de Termo de Compromisso e Autorização 158.
- Onde se lê: " ...-EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO..."
- Leia-se: "...-EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO..."
- Onde se lê: "...-T.C.A. 1581/2022 ..."
- Leia-se: "...-T.C.A. 158/2022..."
DR5.1IL
DIVISÃO REGIONAL/DR.5
RETIFICAÇÃO
Na publicação no D.O.E. de 07/07/2022, referente ao Extrato de Termo de Rescisão do Contrato 20.659-3/DER/2020.
- Onde se lê: " ...-EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO..."
- Leia-se: "...-EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO..."
DR5.1IL

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019CV00018
Processo Nº SC/2422079/2019
Partícipes: Secretaria de Cultura e Economia Criativa e a Prefeitura Municipal de Praia Grande
Objeto: Celebração de Convênio visando a realização de Evento Cultural denominado Festejo de Iemanjá, ref. a Emenda Parlamentar nº 2019.232.025-5
Valor: R\$ 100.000,00
Natureza Despesa: 33403901
Data Assinatura: 02.12.2022
Prazo: 3 meses
Gestor: Deise Guelfi, RG nº 13.335.092-7, ASSESSOR TÉCNICO III.